

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.901/2011**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEM  
Godofredo Possi.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.254/2011 (Processo CEE nº. 210/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio Godofredo Possi, situada na Rua José Puppim, s/nº, Distrito de Bonsucesso, município de Apiacá, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 24 de outubro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 24 de outubro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação